

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 646/2023 – Recurso LAI Ad Referendum, de 4/7/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.919444/2023-66

Expediente: 0644189/23-1

Ementa: Trata-se de recurso administrativo em 2^a instância referente ao Pedido de Acesso à Informação NUP 25072.031942/2023-11 (SEI nº 2441220) da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), sistema gerido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Posição do Diretor: Conhecer e Dar Provimento

Diretoria: DIRE2

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 672/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2450662), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 167/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2447484).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2470866** e o código CRC **F480FED4**.

Referência: Processo nº 25351.919444/2023-66

SEI nº 2470866